

DECRETO N.º 018/2015
DE: 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre Convocação de Candidatos do Concurso Público de Santo Antônio do Leste-MT, e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2015 através do Decreto 016/2015 e com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

D E C R E T A:

=====

Art. 1.º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2015 mencionados no anexo I neste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE MAIO DE 2015

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

Nº	NOME
01	KARINY RIBEIRO DE FREITAS

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME
01	SONIA MARIA ALVES FERREIRA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME
01	THIARA RUBIA DA SILVA CRUZ
02	JOSANA KARLA PENNA MENDES

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº	NOME
01	ROSELIS CRISTINA CRUG

ENFERMEIRO PADRÃO

Nº	NOME
01	CHRISTHIANO VIEIRA BORGES

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº	NOME
01	RAPHAEL GOSTINI MARQUES

FISCAL SANITÁRIO

Nº	NOME
01	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS

MECÂNICO

Nº	NOME
01	HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES

MÉDICO

Nº	NOME
01	JOACI INACIO PEREIRA

NUTRICIONISTA

Nº	NOME
01	MEIRIELLY MARQUES IGUEIREDO BALTAZAR

PROFESSOR CLASSE B

Nº	NOME
01	VALDEIR GOMES DE ARAUJO
02	IRINEIA DA ROSA ARAUJO

PROFESSOR INDÍGENA (XAVANTE)

Nº	NOME
01	APOLONIO SEREWAU

PSICÓLOGO

Nº	NOME
01	VOLNEI CERICATTO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME
01	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
02	LUCIA DE OLIVEIRA NUNES
03	FELIPE GAVA MARTINS

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Nº	NOME
01	ROGEINA TAVARES DE FREITAS

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:
 - a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
 - b) Comprovante de Residência;
 - c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
 - d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
 - e) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
 - f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
 - h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
 - j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
 - k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
 - l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
 - m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
 - n) Declaração de Bens;
 - o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais;

- p)** Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- q)** Ter nacionalidade brasileira;
- r)** Outros documentos que a Administração julgar necessário;